

## GESTÃO DE PESSOAS

Resolve conceder à servidora MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudiólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017.

**PORTARIA N.º 1051, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Resolve conceder ao servidor WELLINGTON FELIPE MARTINS, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.

**UGAGP/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 1052, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Nomeia ELAINE DE AGUIAR SILVA, portadora do RG nº 40.375.795-2, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo DAC-5, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 26.996, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.526-2/2017, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a *XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, a ser realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2017, no Auditório Elis Regina - Centro de Capacitação, no Complexo Argos, localizado na Av. Doutor Cavalcante, nº 396, Vila Arens, tendo como tema central "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Parágrafo único - Ficam, também, convocadas as reuniões ampliadas da *XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, que serão organizadas por territórios e por serviços e realizadas no dia 29 de junho de 2017 e, ainda, a Palestra Magna, programada para o dia 20 de julho de 2017.

Art. 2º - A *XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º - As despesas com a realização da *XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* correrão por conta da dotação 15.010824401712081.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.997, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ADITAMENTO DO CONTRATO 118/2016, PROCESSO 33.490-0/2015, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOCOPIAS. REF. SOLICITAÇÃO 394 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ADITAMENTO DO CONTRATO 118/2016, PROCESSO 33.490-0/2015, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOCOPIAS. REF. SOLICITAÇÃO 391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.419,50 (CATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 14.419,50

TOTAL...R\$ 14.419,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**

VIGENTE:

08.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 14.419,50

TOTAL...R\$ 14.419,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.998, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. REF. SOLICITAÇÃO 392 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. REF. SOLICITAÇÃO 393 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 30.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 270.000,00

TOTAL...R\$ 300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**

VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

0000 PRÓPRIA

R\$ 300.000,00

TOTAL...R\$ 300.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS